



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2019 (Republicado por incorreção)

PUBLICADO EM: 22/05/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1433-11 pag
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 76/2019 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Vania Maria Cândida Duarte	Classe "B" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 30/04/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 22 de maio de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente